

Decreto n.º 113

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do art. 4.º da lei n.º 118, de 25 de novembro de 1959, decreta :-

Art. 1.º - Por motivo de exoneración, a pedido, da normalista Ivênia Codercato, fica extinto, no quadro do magistério municipal, um cargo de professora da zona urbana.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 3 de agosto de 1961.

David B. Otton Junior  
Prefeito Municipal

Décia Ester Colado  
Secretária em exercício